



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI N°: 4019/2022

DATA: 07/06/2022

AUTÓGRAFO N°: 4110

DATA: 07/06/2022

PROJETO DE LEI N°: 16 / 2022 - L

NÚMERO DO PROTOCOLO: 000670 / 2022

DATA: 06 / 06 / 2022

AUTOR: VEREADOR ABNER SEGURA E OUTROS

ASSUNTO: SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 49/2022, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

RECEBIDO EM SESSÃO DE: 06/06/2022

EMENDAS N°S: \_\_\_\_\_

VETO:  sim: N°: \_\_\_\_\_

REGIME DE URGÊNCIA:  sim

PRAZO PARA A VOTAÇÃO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:  sim (REQUERIMENTO N° \_\_\_\_ / \_\_\_\_)

NÚMERO DE DISCUSSÕES:  uma  duas

QUORUM:  2/3 dos vereadores para:

Maioria absoluta dos vereadores para:

Maioria dos vereadores presentes para:

aprovação  rejeição

aprovação  rejeição

aprovação  rejeição

OBSERVAÇÕES




# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

## COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 16/2022-L

### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI 49/2022



Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE	
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.02 – FUNDEB	
Atividade: 12.361.0011.2.070 – vínculo 02.262.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 – ficha nº 175	R\$ 500.000,00
Atividade: 12.361.0011.2.072 – vínculo 02.262.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 – ficha nº 176	R\$ 500.000,00
02.06.03 – EDUCAÇÃO BÁSICA	
Atividade: 12.361.0011.2.074 – vínculo 01.220.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 – ficha nº 193	R\$ 300.000,00
Atividade: 12.361.0013.2.076 – vínculo 01.210.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 – ficha nº 196	R\$ 300.000,00
Soma	R\$ 1.600.000,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE	
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.02 – FUNDEB	
Atividade: 12.361.0011.2.070 – vínculo 02.262.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – ficha nº 177	R\$ 500.000,00
Atividade: 12.361.0011.2.072 – vínculo 02.262.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – ficha nº 178	R\$ 200.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – ficha nº 188	R\$ 100.000,00
02.06.03 – EDUCAÇÃO BÁSICA	
Atividade: 12.361.0011.2.074 – vínculo 01.220.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – ficha nº 197	R\$ 500.000,00
Atividade: 12.361.0013.2.076 – vínculo 02.210.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – ficha nº 198	R\$ 300.000,00
Soma	R\$ 1.600.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ABNER SEGURA

Presidente da Comissão Permanente

ELIANE LYÃO  
Membro

ROSE DO CRIS  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

## COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



### JUSTIFICATIVA SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI 49/2022

O presente substitutivo de projeto de lei ao projeto de lei nº 49/2022, tem como finalidade atender à necessidade de realizar o pagamento de prestação de serviços de transportes de alunos da rede municipal de ensino já realizados e que se encontram em aberto na tesouraria municipal.

Pela análise dos balancetes disponibilizados até o mês de abril de 2022, há dotação orçamentária para satisfazer estas despesas e, caso tivesse sido consultado a Secretaria de Finanças ela teria informado a inexistência de dotação orçamentária para firmar os contratos no mês de fevereiro e março deste ano, o que teria evitado todo o transtorno pelo qual passamos.

É importante afirmar que estes recursos não bastarão para satisfazer as despesas com estes contratos e, portanto, outros projetos deverão ser enviados a este Legislativo e se espera que de forma correta.

Mairinque, 03 de fevereiro de 2022.

ABNER SEGURA

Presidente da Comissão Permanente

ELIANE LYÃO  
Membro

ROSE DO CRIS  
Membro

1144 06/06/2022 000670 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## FOLHA DE VOTAÇÃO

### PRIMEIRA DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 16/2022-L

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	X	
BRUNO TAM	X	
ROBERTINHO IERCK		
ELIANE LYÃO	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
BIULA	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS	X	
ABNER SEGURA	X	
EMILY IDALGO	X	
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
<b>RESULTADO</b>	<b>12</b>	<b>0</b>

### RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por 12 votos contra 0 votos

Rejeitado(a) por \_\_\_ votos contra \_\_\_ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por \_\_\_ sessões. Pedido por: \_\_\_\_\_

Prejudicada a discussão. Motivo: \_\_\_\_\_

Mairinque, 6 de junho de 2022

Ordem do Dia da 49ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlos da Padaria



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## FOLHA DE VOTAÇÃO

### SEGUNDA DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 16/2022-L

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	X	
BRUNO TAM	X	
ROBERTINHO IERCK		
ELIANE LYÃO	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
BIULA	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS	X	
ABNER SEGURA	X	
EMILY IDALGO	X	
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
<b>RESULTADO</b>	▶	

### RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por 12 votos contra 0 votos

Rejeitado(a) por \_\_\_ votos contra \_\_\_ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por \_\_\_ sessões. Pedido por: \_\_\_\_\_

Prejudicada a discussão. Motivo: \_\_\_\_\_

Mairinque, 6 de junho de 2022;  
Ordem do Dia da 40ª Sessão Extraordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlos da Padaria



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



## REDAÇÃO FINAL AUTÓGRAFO Nº 4110 / 2022

### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei nº 16/2022-L, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças, a saber:

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE  
02.06.00 – SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
02.06.02 – FUNDEB  
Atividade: 12.361.0011.2.070 – vínculo 02.262.00  
Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 – ficha nº 175 R\$ 500.000,00  
Atividade: 12.365.0011.2.072 – vínculo 02.262.00  
Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 – ficha nº 176 R\$ 500.000,00  
  
02.06.03 – EDUCAÇÃO BÁSICA  
Atividade: 12.361.0012.2.074 – vínculo 01.220.00  
Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 – ficha nº 193 R\$ 300.000,00  
Atividade: 12.365.0013.2.076 – vínculo 01.210.00  
Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 – ficha nº 196 R\$ 300.000,00  
  
Soma..... R\$ 1.600.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos proveniente da redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE  
02.06.00 – SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
02.06.02 – FUNDEB  
Atividade: 12.361.0011.2.070 – vínculo 02.262.00  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – ficha nº 177 R\$ 500.000,00  
Atividade: 12.365.0011.2.072 – vínculo 02.262.00  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – ficha nº 178 R\$ 200.000,00  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – ficha nº 188 R\$ 100.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



## REDAÇÃO FINAL AUTÓGRAFO Nº 4110 / 2022

02.06.03 – EDUCAÇÃO BÁSICA

Atividade: 12.361.0012.2.074 – vínculo 01.220.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – ficha nº 197 R\$ 500.000,00

Atividade: 12.365.0013.2.076 – vínculo 01.210.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – ficha nº 198 R\$ 300.000,00

Soma..... R\$ 1.600.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Mairinque** em 6 de junho de 2022.

  
**VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## FOLHA DE VOTAÇÃO

### REDAÇÃO FINAL DO AUTÓGRAFO Nº 4110/2022

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	/	
BRUNO TAM		
ROBERTINHO IERCK		
ELIANE LYÃO		
TÚLIO CAMARGO		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
EMILY IDALGO		
RODRIGO DO VITÓRIA		
RESULTADO		▶

### RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por \_\_\_ votos contra \_\_\_ votos

Rejeitado(a) por \_\_\_ votos contra \_\_\_ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por \_\_\_ sessões. Pedido por: \_\_\_\_\_

Prejudicada a discussão. Motivo: \_\_\_\_\_

Mairinque, 6 de junho de 2022;  
Ordem do Dia da 41ª Sessão Extraordinária da 15ª Legislatura

  
Vereador Edicarlos da Padaria  
Presidente





# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



## LEI Nº 4.019 / 2022

(Proj. Lei nº 16/2022-L – da Comissão de Orçamento e Finanças - subst. ao Proj. Lei 49/2022 – Autógrafo 4110/2022)

### DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE		
02.06.00 – SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.06.02 – FUNDEB		
Atividade: 12.361.0011.2.070 – vínculo 02.262.00		
Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 – ficha nº 175.....	R\$ 500.000,00	
Atividade: 12.365.0011.2.072 – vínculo 02.262.00		
Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 – ficha nº 176.....	R\$ 500.000,00	
02.06.03 – EDUCAÇÃO BÁSICA		
Atividade: 12.361.0012.2.074 – vínculo 01.220.00		
Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 – ficha nº 193.....	R\$ 300.000,00	
Atividade: 12.365.0013.2.076 – vínculo 01.210.00		
Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 – ficha nº 196.....	R\$ 300.000,00	
Soma.....		R\$ 1.600.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos proveniente da redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE		
02.06.00 – SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.06.02 – FUNDEB		
Atividade: 12.361.0011.2.070 – vínculo 02.262.00		
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – ficha nº 177.....	R\$ 500.000,00	
Atividade: 12.365.0011.2.072 – vínculo 02.262.00		
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – ficha nº 178.....	R\$ 200.000,00	
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – ficha nº 188.....	R\$ 100.000,00	
02.06.03 – EDUCAÇÃO BÁSICA		
Atividade: 12.361.0012.2.074 – vínculo 01.220.00		
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – ficha nº 197.....	R\$ 500.000,00	
Atividade: 12.365.0013.2.076 – vínculo 01.210.00		
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – ficha nº 198.....	R\$ 300.000,00	
Soma.....		R\$ 1.600.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 07 de junho de 2022.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE  
Prefeito

HAMILTON ESPEJO  
Secretário Municipal de Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 07/06/2022

RODRIGO GARCIA  
Secretário Municipal de Governo

11:33 09/06/2022 000694 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE